



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 043/93.

DE 10 DE AGOSTO DE 1.993.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 10/08/93, a funcionária VALDOMIRA DA SILVA, RG. N°10.743.537, CTPS N° 90.681 Sr. 213, cargo de copeira, nomeada através da Portaria N° 121/91, com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme artigo 89 ítem II e artigo 90 ítem I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n° 336/71), c.c. o Artigo 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, de 04.04.90.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*for adiva yvette e clare*  
LEONICE VAZ

Resp. p/ Secretaria

Transcrito no Livro *Dec. 05*  
Fls. n° *197*

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP *10 / 08 / 93* Publicado no Jornal: *Planorama* n° *133* de *21 / 08 / 93*